



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Quinta-Feira, 26 de agosto de 2021 | Nº 01315.

903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 06/6374/21. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar por Invalidez, a contar de 31/05/2021, de acordo com o Art. 40, § 1º, inciso II, da CR/1988, c/c art. 6º- A da EC nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012 – Proporcional, e Art. 29, inciso I, alínea A, da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, William Rodrigues Barbosa, no cargo de Professor I (História), Classe: C – Nível: III – Referência: 05, matrícula 10/002.890-8, com proventos proporcionais de R\$2.250,85 (dois mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 25 de agosto de 2021.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 68 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 03/3510/21. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar por Invalidez, a contar de 08/03/2021, de acordo com o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação da EC nº41/2003, e Art. 29, inciso I, alínea A, da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, Denise de Souza Gomes, no cargo de Professor II – Anos Iniciais, Classe: C – Nível: III – Referência: 05, matrícula 10/003.032-5, com proventos proporcionais de R\$2.143,67 (dois mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 25 de agosto de 2021.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente